

DECRETO Nº 35.895

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 31 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Eurides Luiz Amaro	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 31 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Camila Fargi Faria	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
Denise Motta Cornélio Gomes	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de agosto de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Paula Gonçalves	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
Camila Fargi Faria	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Jardim Itapemirim	C 4	SEMDES
Denise Motta Cornélio Gomes	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES
Fabiano dos Santos Sales	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380030003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

